

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 — Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

DECRETO n.º 4.096, de 25 de Janeiro de 2.021.

ALTERA A DATA DE VENCIMENTO DO ISSQN FIXO ANUAL E DA TLLF-TAXA DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2.021.

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Art. 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

"Considerando que a situação de emergência em Saúde Pública em virtude da Pandemia do Coronavirus ainda se mantém;

Considerando que essa situação trouxe reflexos negativos para a economia local;

Considerando que o Poder Público deve adotar medidas visando mitigar os efeitos econômicos trazidos pela pandemia."

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica prorrogada a data de vencimento da Taxa de Licença de Localização e Funcionamento-TLLF e do ISSQN Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza fixo anual do exercício de 2.021, previsto no Código Tributário Municipal e regulamentado pelo Decreto 2.399/2008, para o dia 31/05/2.021.
- **Art. 2.º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 25 de Janeiro de 2.021.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a
Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.
Cachoeira de Minas/MG, de de
Assinatura:
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete